PORTARIA Nº 127 - de 20 de junho de 2005.

O Prefeito Munic	cipal de	Chopinzinho,	Estado do	Paraná,	no	uso
das atribuições que lhe são conferidas ¡	por lei,	•				

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 41, de 25 de fevereiro de 2005, que concedeu ampliação de carga horária à professora **Edi Sandra Comiran,** a partir de 01 de junho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de junho de 2005.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 20 de junho de 2005.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete